

12º CAMPEONATO CINQUENTÃO DE FUTEBOL**REGULAMENTO GERAL - 2019****CAP. I - DA PARTICIPAÇÃO**

Artigo 1º - Só poderão participar do evento associados da GREMIG, nascidos até o ano de 1969 ou antes.

§ **ÚNICO** – Cada equipe poderá inscrever 2 (dois) atletas nascidos em 1974 ou antes, e 4 (quatro) atletas nascidos entre 1970 e 1973.

Artigo 2º - Nenhum atleta poderá participar representando mais de uma equipe, mesmo em fases diferentes do campeonato.

CAP. II - DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Artigo 3º - As inscrições deverão ser feitas na sede da GREMIG em BH - Av. Amazonas 1.899 ou por meio de email: esportes@gremig.com.br, no horário de 12 às 18 horas, de segunda a sexta feira, no período de 20/03/19 (*congresso técnico*) até o dia 23/05/19.

§ **ÚNICO** - A comissão organizadora poderá, a seu critério, encerrar ou prorrogar o período de inscrição.

Artigo 4º - As datas, horários e locais dos jogos só poderão ser alterados por motivo relevante, a critério da comissão organizadora do evento.

Artigo 5º - As inscrições por equipe serão solicitadas por meio de formulário próprio, assinado pelo representante e atletas.

§ **ÚNICO** – As equipes formadas por associados GREMIG será descontado em folha de cada participante o valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Artigo 6º - Cada equipe deverá inscrever no mínimo de 18 (dezoito) e no máximo 25 (vinte e cinco) participantes, em formulário remetido pelo Setor de esportes.

§ **ÚNICO** – Os goleiros das equipes poderão ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e deverão ser indicados na ficha de inscrição (nascidos até 2001). Exclusivamente para esta posição (GOLEIRO) as equipes poderão inscrever dois atletas não sócio.

Artigo 7º - Cada equipe deverá enviar para o Setor de Esportes, até o dia 24 de maio, ficha de inscrição da equipe com todos os campos preenchidos.

Artigo 8º - O processo de inscrição será realizado por meio de lista fechada. Após a entrega da ficha não será permitido nenhuma alteração de atleta, a não ser em caso de lesão grave (fratura) e apresentação de atestado médico (com CID – Código Internacional de Doenças). Neste caso, o representante poderá efetuar até 2 (duas) trocas, sendo feitas 24 horas antes do jogo, apenas na primeira fase.

Artigo 9º - O técnico e o representante das equipes deverão estar relacionados na ficha de inscrição e serem associados da GREMIG ou associados das equipes externas.

§ **ÚNICO** – Cada equipe poderá inscrever 3 (três) pessoas como representantes da equipe.

Artigo 10º - Se um atleta inscrever-se irregularmente, estando seu nome em duas fichas (duplicidade de inscrição), sendo descoberto o fato, o atleta deverá optar por uma das equipes.

§ ÚNICO - Uma vez que qualquer atleta assine a súmula, ou seja, registrado em um determinado jogo, não poderá atuar por outra equipe, sob pena de perda dos pontos da partida para a equipe adversária e eliminação do infrator do Campeonato.

Artigo 11º - O representante é o responsável pela equipe durante a realização de todo o evento. As comunicações ou informações divulgadas pela GREMIG deverão ser repassadas aos jogadores, pelo representante. A GREMIG não se responsabiliza por atitudes inadequadas do representante, pois este é o elo da equipe com os organizadores do evento.

Artigo 12º - Após o congresso técnico as equipes serão consideradas cientes das normas contidas no Regulamento Geral e das decisões aprovadas pelo congresso técnico (Ata de Reunião), mesmo que dele não participem, não podendo recorrer ou interferir nas decisões aprovadas no mesmo.

CAP.III - DA COMPETIÇÃO

Artigo 13º - Cabe a área de Esportes da GREMIG, organizar e dirigir a competição, devendo indicar a data, hora e local dos jogos, tendo autonomia para antecipar, adiar ou cancelar qualquer jogo. No caso de adiamento, o jogo será remarcado para no mínimo 72 horas após o cancelamento.

Artigo 14º - As datas, horários e locais dos jogos só poderão ser alterados por motivo relevante, a critério da comissão organizadora.

Artigo 15º - Será exigida apresentação de documento de identidade (com foto e assinatura), de cada atleta. As equipes ao serem chamadas pelo árbitro deverão estar registradas em súmula e em condições de jogo.

§ ÚNICO – As carteiras de identidade das equipes externas deverão ser compatíveis com os Xerox (carteira do clube) entregues no ato da inscrição.

Artigo 16º - O atleta que não for identificado pelo mesário ou representante GREMIG não poderá participar da partida.

Artigo 17º - O número de substituições por partida é livre, podendo retornar os substituídos para o jogo.

§ ÚNICO – Atletas substituídos poderão ficar nos bancos de reserva, desde que o mesmo permaneça uniformizado.

Artigo 18º - Os jogos terão duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em dois tempos de 40 (quarenta) minutos com 10 minutos de intervalo e também terão seu início na hora fixada na tabela, havendo tolerância de 30 (minutos) minutos para o PRIMEIRO JOGO DA RODADA (não havendo tolerância para os demais), devendo cada equipe se apresentar com o mínimo de 07 (sete) atletas devidamente uniformizados ao árbitro da partida, e tendo assinado a súmula.

Artigo 19º - A equipe que não se apresentar devidamente uniformizada dentro do horário previsto, ou comparecer com número inferior de sete jogadores permitido pela regra, será considerada ausente, sendo o seu adversário vencedor por W x 0.

Artigo 20º - A equipe que incorrer no W x 0 pela primeira vez será penalizada com a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

§ ÚNICO - A equipe que incorrer por duas vezes no W x 0 será automaticamente eliminada da competição, independente da fase em disputa ou posição que ocupar na tabela de classificação, sendo desconsiderados todos os seus resultados anteriores, além de ser penalizada novamente com a multa.

Artigo 21º - O W x 0 equivale a 03 (três) pontos para a equipe que comparecer e pelo placar de 3x0.

Artigo 22º - Toda a equipe que cometer o abandono de campo antes do término do jogo caracterizando número insuficiente de jogadores perderá os pontos da partida, além de ser julgada pela comissão organizadora do evento.

Artigo 23º - O Campeonato será regido segundo as normas do Futebol de Campo (FIFA- CBF- FMF) e em última estância pelo Regulamento Geral do evento e Ata do Congresso Técnico.

Artigo 24º - O responsável pela equipe no jogo é o capitão e perante os organizadores é o representante da equipe. Qualquer recurso ou solicitação deverá ser feito por escrito e entregue pessoalmente à GREMIG até as 18 (dezoito) horas do primeiro dia útil após o fato.

Artigo 25º - A entrada na portaria da GREMIG em tempo hábil, não obriga o Setor de Esportes a receber o recurso fora do horário estipulado. O Setor de Esportes da GREMIG na qualidade de organizador geral do evento, apenas receberá o recurso da equipe diretamente envolvida, assinado por seu representante legal, a partir do fato gerador e em tempo hábil conforme normas estipuladas neste Regulamento Geral.

Artigo 26º - Os resultados oficiais e quaisquer informações serão fornecidos aos participantes pela comissão organizadora do evento.

§ ÚNICO - O representante da equipe participante receberá em tempo hábil a programação dos jogos, ficando a equipe responsável pelas consequências da não observância deste artigo, isentando a organização do evento de qualquer informação oficiosa por parte de terceiros.

Artigo 27º - Os árbitros e seus auxiliares escalados não poderão ser recusados pelas equipes participantes

Artigo 28º - No transcorrer de todo Campeonato, o árbitro e seus auxiliares são as autoridades que têm total autonomia para dirigir as partidas, segundo as normas vigentes. Os organizadores não têm autonomia para alterar uma decisão arbitral ou interferir no andamento do jogo. Os árbitros são indicados e escalados pela entidade contratada.

Artigo 29º - No caso de não comparecimento do árbitro para dirigir o jogo ou seus auxiliares, será escolhido pelo representante da GREMIG, de comum acordo com os capitães das equipes, um substituto, entre os presentes, para dirigir a partida sendo o resultado considerado como válido para efeito do Campeonato não tendo direito de recorrer posteriormente.

Artigo 30º - Quando um jogo for interrompido por motivo alheio à vontade dos participantes, e a paralisação for inferior a 30 (trinta) minutos, será remarcada nova data e horário para realização da partida, mantendo-se os resultados registrados antes da interrupção.

Artigo 31º - Se a interrupção for superior a 30 (trinta) minutos o jogo será suspenso, cabendo à comissão a marcação (caso necessário) de nova data e horário para o prosseguimento, de acordo com o previsto nas regras oficiais de futebol de campo.

Artigo 32º - As partidas que forem interrompidas, após os 30 minutos do segundo tempo, serão consideradas encerradas, prevalecendo o placar, desde que nenhuma das equipes tenha dado causa ao encerramento.

CAP. IV - DAS PENALIDADES

Artigo 33º - São passíveis de punição todo sócio ou convidado (participantes externos) que, direta ou indiretamente, prejudicar o andamento do Campeonato.

Artigo 34º - O atleta expulso com cartão vermelho não poderá ser substituído, devendo sua equipe permanecer incompleta até o final da partida. O atleta expulso com cartão vermelho cumprirá suspensão automática na próxima partida.

§ **ÚNICO** – O acúmulo de cartões amarelos durante o campeonato NÃO acarretará a suspensão de atletas.

Artigo 35º - Todos os atletas expulsos serão julgados pela comissão disciplinar do campeonato. A GREMIG comunicará ao representante da equipe a pena aplicada a ser cumprida pelo jogador. A inclusão de atletas suspensos em partidas válidas pelo Campeonato implicará na perda dos pontos para a equipe adversária.

§ **ÚNICO** – O atleta expulso ou excluído não poderá ficar no banco de suplentes, devendo o representante da equipe responsabilizar-se pela retirada do atleta.

Artigo 36º - A GREMIG possui uma comissão disciplinar responsável por analisar os casos indisciplinados e, junto a Diretoria Executiva, punir os envolvidos em agressões (físicas, verbais, entre outras).

Artigo 37º - A constatação da participação irregular de atletas nos jogos acarretará a suspensão preventiva do mesmo, estando ainda a equipe sujeita a medidas administrativas por parte da Associação, além das perdas dos pontos por parte da equipe infratora.

§ **ÚNICO** – Todos os atletas que cometerem qualquer atitude antidesportiva ficarão suspensos até o julgamento.

CAP. V - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 38º - Os critérios de desempate serão conforme abaixo:

- a) Pontos ganhos (Vitória = 3 pts; Empate = 01 pt; Derrota = 0 pt.);
- b) Saldo de gols;
- c) Maior número de vitórias;
- d) Confronto direto (entre duas equipes);
- e) Maior número de gols a favor;
- f) Sorteio

CAP. VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 39º - Serão ofertadas às equipes classificadas em 1º e 2º lugares troféus e medalhas alusivas ao evento, além de troféu para o artilheiro, atleta destaque e goleiro menos vazado.

Artigo 40º - O troféu de “atleta destaque” obedecerá aos seguintes critérios:

- Deverá ser escolhido o “atleta destaque” por meio de votação;
- Terá direito a voto o árbitro da partida (peso 2) e o mesário (peso 1) perfazendo um total de 2 (dois) votos por partida;
- A cédula de votação deverá conter identificação do jogo, do árbitro e do mesário, além de acompanhar envelope, lacre e súmula do jogo;
- Os árbitros e os mesários deverão escolher um jogador destaque por partida;
- A contagem dos votos será na quarta-feira que antecede os jogos finais.

§ ÚNICO – Para premiação do atleta destaque será computado como débito de um voto, cada cartão vermelho que o atleta receber durante o campeonato.

Artigo 41º - Os troféus de artilheiro e goleiro menos vazado serão definidos por meio de escalte.

§ ÚNICO – Apenas os atletas relacionados na ficha de inscrição como “goleiro” estarão concorrendo ao troféu de “goleiro menos vazado” do campeonato. Obrigatoriamente, o goleiro menos vazado do campeonato deverá ter participado ao menos de 60% do total de partidas de sua equipe.

CAP. VII – DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 42º - Forma de Disputa:

EQUIPES PARTICIPANTES: ANDARILHOS, BALANÇO, PLAMUTÃO, CORUJÃO.

1ª FASE – Será disputada na forma de rodízio simples dentro da chave única.

2ª FASE – Será disputada conforme abaixo:

Campo 1	JG.19	1º colocado	X	4º colocado
Campo 2	JG.20	2º colocado	X	3º colocado

Ocorrendo empate no tempo normal de jogo, classificará a equipe que tiver melhor campanha na **1ª Fase do Campeonato**, conforme artigo 38º.

3ª FASE – A final será disputada em dois jogos e terá como saldo de gols o critério para consagrar o campeão.

Campo 1	JG.25	Vencedor JG.19	X	Vencedor JG.20
Campo 1	JG.28	Vencedor JG.19	X	Vencedor JG.20

Nesta fase, ocorrendo empate no tempo normal de jogo, haverá cobrança de pênaltis

SETOR DE ESPORTES
15 de maio/2019